

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/ME: 11.721.921/0001-60 - NIRE 35.300.442.377

Companhia Aberta

Ata da AGE em 28/07/20

1. Data, Hora e Local: no dia 28/07/20, às 15h, de forma exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") nos termos do artigo 21-C, §2º, inciso II da Instrução CVM 481/09, de 17/12/09, conforme alterada ("ICVM 481/09") e conforme regras constantes da Proposta da Administração divulgada pela Companhia, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar (parte), Pinheiros/SP. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("LSA"), no DOESP, nas edições dos dias 11, 14 e 15/07/20, páginas 33, 32 e 28, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 11, 12 e 13, 14 e 15/07/20, páginas E4, E3 e E2, respectivamente. **3. Divulgações:** Todos os documentos exigidos pela LSA e pela ICVM 481/09 com relação às matérias a serem deliberadas nesta AGE, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia em 10/07/20, por meio de sua divulgação nos sites da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia. **4. Presenças:** Presentes acionistas titulares de 5.210.778 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 46,53% do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Lucas Moreno Neves, Diretor Financeiro e de Controle da Companhia, e os Srs. André Luis de Moura Pires e Marcel M. Marques, representantes da Pires & Associados Organização Contábil Ltda. **5. Mesa:** Presidente: Lucas Moreno Neves; Secretária: Laura Hirata Garcia. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação prévia da aquisição de 100% do capital social da Transbroker Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda., sociedade limitada, CNPJ 28.607.333/0001-00 ("Transbroker") pela Companhia ("Aquisição"), em atendimento e com observância ao disposto no artigo 256, I e §1º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), incluindo os termos e condições do contrato de compra e venda de quotas da Transbroker firmado com seus sócios, bem como os demais instrumentos jurídicos a ele correlatos ("Documentos da Operação"); (ii) ratificação da nomeação da Pires & Associados Organização Contábil Ltda., CNPJ 67.851.055/0001-86, inscrição municipal 5.566.247-1, situada na Rua Jorge Victor Vieira, 84, sala 01, Centro, Cidade de Juquitiba/SP, em cumprimento do disposto no artigo 8º, caput e §1º e artigo 256, §1º da Lei das S.A. ("Empresa Especializada"), para fins da elaboração do laudo de avaliação da Transbroker, em cumprimento do disposto no artigo 256, §1º da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada; (iv) autorização aos diretores da Companhia a tomar todas as providências e a realizar todos os atos necessários à assinatura dos Documentos da Operação e à consumação da Aquisição. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após exame e discussão da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: (1) Aprovar, sem ressalvas, com 5.210.778 votos favoráveis, sem votos contrários e sem abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o Artigo 130, §1º, da LSA, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da LSA. (2) Aprovar, sem ressalvas, com 5.210.778 votos favoráveis, sem votos contrários e sem abstenções, a Aquisição, incluindo os termos e condições para celebração de cada um dos Documentos da Operação. (3) Aprovar, sem ressalvas, com 4.865.786 votos favoráveis, sem votos contrários e 344.992 abstenções, a ratificação da Empresa Especializada, para fins da elaboração do Laudo de Avaliação. (4) Aprovar, sem ressalvas, com 4.865.786 votos favoráveis, sem votos contrários e 344.992 abstenções, o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Especializada. (4.i) Consignar que os acionistas dissidentes não terão direito de retirada mediante reembolso do valor de suas ações, visto que o preço de aquisição da Transbroker é inferior ao critério previsto na alínea "c", inciso II, do artigo 256 da Lei das S.A. (maior valor dentre os critérios do inciso II). (5) Autorizar, com 5.210.778 votos favoráveis, sem votos contrários e sem abstenções, que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e realize todos os atos necessários à assinatura dos Documentos da Operação e à consumação da Aquisição. **8. Documentos:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou a assembleia encerrada às 15h15 e suspendeu os trabalhos até às 15h20 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa. SP, 28/07/20. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 363.381/20-0 em 10/09/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Crefisa S.A.

("Companhia")

CNPJ/ME nº 61.033.106/0001-86 - NIRE 35.300.160.258

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2020
Data e Horário: 31/03/20, às 10h. **Local:** Sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canadá, nº 390, Jardim América, CEP 01436-000. **Mesa:** Presidente: Sra. Leila Mejdalani Pereira; Secretário: Sr. José Roberto Lamachia. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** (i) Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019 e a respectiva destinação dos lucros; e (ii) Fixação do valor global de remuneração da Diretoria. **Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Após exame e discussão foram aprovados:** (i) O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, de conformidade com a publicação efetivada no DOESP e na Gazeta de SP, edições de 26/03/20. Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou um lucro de R\$9.655.143,00 que será absorvido pela conta de prejuízos acumulados. (ii) a fixação da remuneração global anual da diretoria no valor de R\$803.000,00 conforme disposto no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais. **Acionista presente: JR Participações e Investimentos S.A.,** neste ato representada por sua Diretora Superintendente, Sra. Leila Mejdalani Pereira. Registro JUCESP sob nº 196.359/20-0 em 08.06.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BAZAN PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 26.436.977/0001-40 - NIRE: Nº 35300496892

Extrato da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 03/05/17, às 15 h, sede social, Pontal-SP. **Presença:** 100% do Capital Social. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Angelo José Bazan; Secretário: Antônio Bazan. **Deliberações unânimes: a)** Aumento do capital social da Companhia em R\$ 888.872.404,00, passando de R\$ 30.000,00 para R\$ 888.902.404,00, mediante a emissão de 888.872.404 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, as quais serão subscritas e integralizadas em bens pelos atuais acionistas da Companhia; **b)** Ratificada a contratação da empresa especializada Organização Contábil Nova Escrita Ltda ME, CNPJ nº 13.649.482/0001-57, NIRE 35.225.416.424, para avaliar o valor dos bens contribuídos ao capital social como forma de integralização de novas ações subscritas; **c)** Aprovados os Laudos de Avaliações elaborados pela Organização Contábil Nova Escrita Ltda ME, os quais atribuem o valor de R\$ 888.872.404,00 para os bens contribuídos em integralização das novas ações ora subscritas; **d)** Aprovada a integralização das novas ações nos termos dos boletins de subscrição; **e)** Face as deliberações acima, aprovada a nova redação do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social: **Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 888.902.404,00, dividido em 888.902.404 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Nada mais.** JUCESP nº 263.383/17-9 em 09/06/17. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Encalco Participações em Concessões S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/ME nº 21.262.638/0001-70 - NIRE 35.300.471.776

Ata, lavrada em forma de sumário, da Assembleia Geral de Ordinários e Preferencialistas realizada em 29 de junho de 2020
Data, Hora e Local: Em 29 de junho de 2020, às 11h00, na sede da Encalco Participações em Concessões S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3.421, 8º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01401-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Presentes (i) a totalidade dos acionistas ordinários da Companhia, quais sejam: Encalco Construções Ltda. ("Encalco"), Tusk Participações Ltda. ("Tusk") e MS Damha Agro Ltda. ("MS Damha"), e (ii) o acionista titular da totalidade das ações preferenciais das classes A5a, A5b e A5c de emissão da Companhia, qual seja: Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., conforme constam no Livro de Presença de Acionistas ("Acionistas Ordinários e Preferencialistas"). **Convocação:** Dispensada em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente: Mário Múcio Eugênio Damha; e Secretário: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a permissão para (i) o recebimento, pela Companhia, de créditos detidos pela Encalco contra Tusk e MS Damha para fins de dação em pagamento parcial do mútuo formalizado por meio do Contrato de Mútuo, (ii) a amortização antecipada parcial do valor de principal do Contrato de Mútuo (conforme definido no estatuto social da Companhia) e (iii) a alteração do Contrato de Mútuo (conforme definido no estatuto social da Companhia) em razão de referida amortização parcial. **Deliberações:** Após análise da ordem do dia, os Acionistas Ordinários e Preferencialistas decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar (i) conforme disposto no artigo 6º, parágrafo 1º, inciso (xii), do Estatuto Social da Companhia, o recebimento, pela Companhia, de créditos detidos pela Encalco contra Tusk e MS Damha, no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões, cem mil reais) e R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões, cem mil reais), respectivamente, decorrentes de mútuos concedidos pela Encalco a Tusk e MS Damha em 29 de outubro de 2019 e 8 de novembro de 2019 ("Mútuos Acionistas"), para fins de dação em pagamento parcial do mútuo formalizado por meio do Contrato de Mútuo, (ii) conforme disposto no artigo 19, inciso "iv" e parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, a amortização antecipada parcial, pela Encalco, no montante de R\$ 21.161.825,73 (vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), do mútuo formalizado por meio do Contrato de Mútuo, sendo tal amortização efetuada mediante (a) a dação para a Companhia dos créditos detidos pela Encalco contra Tusk e MS Damha decorrentes dos Mútuos Acionistas, e a consequente compensação de tais créditos detidos pela Companhia contra Tusk e MS Damha com os valores a pagar pela Companhia a Tusk e MS Damha, de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões, cem mil reais) e R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões, cem mil reais), respectivamente, a título de dividendos, conforme aprovado na Ata de Reunião de Diretoria realizada nesta data, e (b) a compensação com valor a pagar pela Companhia à Encalco, de R\$ 10.961.825,73 (dez milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), a título de dividendos, conforme aprovado na Ata de Reunião de Diretoria realizada nesta data, e (iii) conforme disposto no artigo 19, inciso "iv" e parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, a celebração de aditamento ao Contrato de Mútuo, para atualizar, em razão da referida amortização parcial, o saldo em aberto do Valor de Principal do Contrato de Mútuo, de R\$310.242.108,00 (trezentos e dez milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e oito reais) para R\$289.080.282,27 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), dos quais (a) R\$230.052.317,76 (duzentos e trinta milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e dezesseite reais e setenta e seis centavos) são devidos pela Encalco; e (b) R\$59.027.964,51 (cinquenta e nove milhões, vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) são devidos por AD Administração e Participações S.A. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Mário Múcio Eugênio Damha (Presidente) e Marco Aurélio Eugênio Damha (Secretário). Acionistas: Encalco Construções Ltda., representada por Mário Múcio Eugênio Damha e Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto; Tusk Participações Ltda., representada por Maria Mônica Damha Athia; e MS Damha Agro Ltda., representada por Maria Stella Eugênio Damha; e Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., representada por Diego Fernandez O'Keefe e Stephane Lopes. São Paulo, 29 de junho de 2020. Mário Múcio Eugênio Damha - Presidente. Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto - Secretária. Acionistas: Encalco Construções Ltda. Mário Múcio Eugênio Damha - Administrador. Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto - Administradora. Tusk Participações Ltda. Maria Mônica Damha Athia - Administradora. MS Damha Agro Ltda. Maria Stella Eugênio Damha - Administradora. Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. p.p. Diego Fernandez O'Keefe. p.p. Stephane Lopes. Jucesp nº 358.200/20-9 em sessão de 04/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 01.098.905/0001-09 - NIRE 35.3.0014508.9

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 06 de Abril de 2020. Arquivada na JUCESP sob nº 228.708/20-5 em 26.06.2020. Os membros do Conselho de Administração, com a abstenção do Sr. Wilson Neli Brumer, por unanimidade deliberaram: eleger o Sr. Wilson Neli Brumer, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº RG-MG 494.249, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.142.366-72, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. Em consequência da deliberação acima, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020, ficou assim constituída: (i) Diretor Presidente, Wilson Neli Brumer, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG MG nº 494.249, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.142.366-72, e Diretores sem designação específica; (ii) Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de identidade RG nº 9.735.656-6-SSP-SP; (iii) Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.208-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP; e (iv) Nelson Tambellini Junior, brasileiro, separadamente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.299.718-16, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.975.205-0-SSP-SP, todos domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907. O termo de posse e declaração de desimpedimento do Diretor Presidente ora eleito estão arquivados na Sede da Sociedade.

BAZAN PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 26.436.977/0001-40 - NIRE: Nº 35300496892

Extrato da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 07/03/17, às 11 h, sede social, Pontal-SP. **Presença:** 100% do Capital Social. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Angelo José Bazan; Secretário: Antônio Bazan. **Deliberações unânimes: Matéria Ordinária: a)** Aprovados os relatórios da Diretoria, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras ref. ao exercício findo em 31/12/16, os quais estão dispensados de publicação nos termos do art. 294, II, da Lei 6.404/76. **Matéria Extraordinária: a)** Aprovada proposta de aumento do Capital Social de R\$ 10.000,00 para R\$ 30.000,00, com emissão de 20.000 novas ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas na proporção do número de ações anteriormente detidas, cuja integralização será realizada com investimento efetuado pelos acionistas durante o ano de 2016 a título de AFAC; **b)** Consolidado o aumento do capital social, fica também aprovada a nova redação do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social: **Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 30.000,00, dividido em 30.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Nada mais.** Pontal-SP, 07/03/17. Angelo José Bazan-Presidente; Antônio Bazan-Secretário. JUCESP nº 232.820/17-0 em 24/05/17. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 01.098.905/0001-09 - NIRE 35.3.0014508.9

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 06 de Abril de 2020. Arquivada na JUCESP sob nº 228.707/20-1 em 26.06.2020. Por unanimidade, a Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: (i) Aprovada a alteração do artigo 10, caput e seus parágrafos 5º e 6º e do artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 10 - O Conselho de Administração compor-se-á de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Presidente e até 6 (seis) Conselheiros, todos eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura de novos eleitos. Parágrafo 5º - O quórum mínimo para instalação das reuniões do Conselho de Administração deve ser de (i) 3 (três) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 3 (três) ou 4 (quatro) membros; (ii) 4 (quatro) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 5 (cinco) ou 6 (seis) membros; e (iii) 5 (cinco) membros, quando o Conselho de Administração for composto de 7 (sete) membros. Consideram-se presentes os Conselheiros que: (i) participarem da reunião por tele ou videoconferência; (ii) enviarem voto escrito por fax ou correio eletrônico; (iii) forem representados por outro membro do Conselho de Administração, mediante procuração específica para a reunião. Parágrafo 6º - Independentemente do número de membros presentes, o Conselho de Administração somente decidirá havendo a convergência de (i) 2 (dois) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 3 (três) membros; (ii) 3 (três) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 4 (quatro) ou 5 (cinco) membros; e (iii) 4 (quatro) membros, quando o Conselho de Administração for composto por 6 (seis) ou 7 (sete) membros. As matérias listadas no Artigo 11, itens (xvi) a (xxiii) dependerão da convergência de 3/4 (três quartos) dos Conselheiros. Não se alcançando o quórum de deliberação previsto nesse parágrafo, a matéria ou proposição submetida à deliberação do Conselho de Administração será adiada." "Artigo 13 - A Diretoria compor-se-á de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais com ou sem designação específica, de conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração." Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social que não foram expressamente alterados. (ii) Substituir o Conselheiro que ocupa atualmente o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, André Pires Oliveira Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.428.494-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.411.268-55, que passa a ocupar o cargo de Conselheiro, consignando-lhe os agradecimentos pela participação na condução dos negócios sociais durante o período em que ocupou o cargo. (iii) Eleger, para o cargo vago de Presidente do Conselho de Administração, Wilson Neli Brumer, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº RG MG 494.249, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.142.366-72, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 30º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - CEP 04543-907, e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020. O Conselho de Administração desta Sociedade fica assim constituído: Presidente: Wilson Neli Brumer, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº RG MG 494.249, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.142.366-72; Conselheiros: André Pires Oliveira Dias, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.428.494-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.411.268-55; Claudio Borin Guedes Palala, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.339.880-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.093.048-24; Fernando Augusto Camargo de Arruda Botelho, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.336-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.540.028-01; Francisco Borin Graziano, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.684.527-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.112.938-80; Marcelo Gomes Condé, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.744.808-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.442.666-53; e Moacyr Servilha Duarte, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.505.181-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 006.407.198-72 e OAB/SP nº 15.268, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 30º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - CEP 04543-907 e todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020. A declaração de desimpedimento do Presidente do Conselho de Administração eleito está arquivada na Sede da Sociedade.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 05 de março de 2020

1. Data, hora e local: Aos 05/04/2020, às 18h00, na sede social da Companhia, localizada à Rua das Figueiras, 501, 8º andar, Santo André-SP. **2. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 17, § 3º, do Estatuto Social. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive de forma remota, nos termos do Artigo 17, § 7º do Estatuto Social. **4. Mesa:** Sr. Luiz Eduardo Falco Pires Correa - Presidente; e Sra. Roberta Dias Ramos Queiroz - Secretária. **5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia examinar, discutir e deliberar sobre (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Luiz Fernando Fogaça do cargo de Diretor Presidente e indicar seu substituto; (ii) Plano de Incentivo Baseado em Ações para o novo Diretor Presidente da Companhia ("Plano de Incentivo Baseado em Ações CEO"), a ser submetido à assembleia geral extraordinária da Companhia; (iii) convocar a assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar acerca do Plano de Incentivo Baseado em Ações CEO; e (iv) autorizar os diretores a tomarem as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações acima. **6. Deliberação:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: 6.1. Tomar conhecimento e registrar o pedido de renúncia do Sr. Luiz Fernando Fogaça, portador do RG nº 13.893.373, expedida pela SSP/SP, e CPF/ME sob o nº 116.469.528-20, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/03/2018, com efeitos a partir de 01/01/2019. 6.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. Luiz Fernando Fogaça terá efeitos a partir de 30/03/2020, sendo que até tal data continuará exercendo suas funções e contribuindo ao processo de sua sucessão. 6.2. Aprovar a indicação do Sr. Leonel Dias de Andrade Neto, portador do RG nº 2.735.214-54 SSP/BA, e CPF/ME sob o nº 291.647.615-68, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. 6.2.1. Consignar que a efetiva eleição do Sr. Leonel Dias de Andrade Neto ao cargo de Diretor Presidente da Companhia será formalizada em reunião do Conselho de Administração a ser realizada oportunamente, após a aprovação do Plano de Incentivo Baseado em Ações CEO pela assembleia geral extraordinária da Companhia. 6.3. Aprovar o Plano de Incentivo Baseado em Ações CEO, a ser submetido à assembleia geral extraordinária da Companhia, que deverá ser convocada para o dia 24/03/2020, às 10 horas, tendo por ordem do dia deliberar sobre a matéria indicada no item 6.3 acima. 6.4. Autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações tomadas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 05/03/2020. Mesa: Luiz Eduardo Falco Pires Correa, Presidente, Roberta Dias Ramos Queiroz, Secretária. Conselheiros: Luiz Eduardo Falco Pires Correa, Silvio José Genesini Junior, Luiz Otavio Saliba Furtado, Henrique Teixeira Alvares, Eduardo Cunha Monnerat Solon de Pontes, Cristina Helena Zingaretti Junqueira e Deli Koki Matsuo. **Roberta Dias Ramos Queiroz** - Secretária. JUCESP - Registrado sob o nº 301.682/20-3 em 10/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.